

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA CONTROLE	E 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	ГО
URBANO	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	12
ANEXOS	21

(clique nos itens para consulta)

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N. 004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Alterar o ANEXO I da Portaria 012, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 23 de outubro de 2019, conforme tabela anexa. (ANEXO I) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE. (Consultar anexo ao final desta edição)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ VOLNI VIANA do Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 21.992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica RESOLVE: NOMEAR JANAINA Município, VENERA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Básica Municipal Professora Neuza Paula Da Silveira - Escola Da Infância, a partir de 18/09/2020. Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO MUNICIPAL PREFEITO EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 21.994, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WALTER DA LUZ FILHO do Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Institucionais da Secretaria Municipal do Continente Assuntos Metropolitanos, 21/09/2020. partir а de Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN **LOUREIRO PREFEITO MARQUES** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 21.995, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JÚLIA BOAVENTURA VENTURA do Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.996, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO MONTESERRAT DIAS do Cargo em Comissão de Gerente de Comunicação Digital do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

og. 2

conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, REJANE DA SILVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.998, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA DE ALARCÃO NOVAES do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.999, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO CUNHA MENDES do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WILSON RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SÉRGIO LUIS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Institucionais da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos

Metropolitanos, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica **RESOLVE:** Município. NOMEAR **JORGE** ROZALINO SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUCÉLIA MENDES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Comunicação Digital do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANA MARIA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JIAN GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS,

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

og. 3

usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCO ANTÔNIO XAVIER do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Procuradoria Geral do Município, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RENATO GROTMAN DO ESPÍRITO SANTO do Cargo em Comissão de Gerente do Pró-Cidadão da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.008. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR VALTER JOSÉ GALLINA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Continente e Assuntos de 21/09/2020. Metropolitanos, а partir Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA **CASA CIVIL** 

DECRETO N. 22.009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ELIANA MARIA MAESTRI para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 21/09/2020. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RITA DE CÁSSIA DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, a partir de 21/09/2020.

Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01962/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar RESOLVE: Art. 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 005151/2018, instaurado pela Portaria 02824/2018, a partir de 01 de setembro de 2020 a 13 de novembro de 2020 por motivo de licença de saúde da indiciada. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal Administração.

PORTARIA № 01963/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Α Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar O Administrativo Disciplinar nº F 000508/2019, instaurado pela Portaria 00416/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 25 de dezembro de 2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do indiciado. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 01964/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1⁰ **RESOLVE:** Art. Sobrestar Processo 0 Administrativo Disciplinar nº F 006086/2017, instaurado pela Portaria 02852/2017, a partir de 01 de setembro de 2020 a 25 de dezembro de 2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do indiciado. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 01965/2020 — RECONDUÇÃO DE PROCESSO. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 4

são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º -RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F pela 000815/2018 designada Portaria 00672/2018, de 09 de fevereiro de 2018, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 006/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA** Nο 001966/2020 **SOBRESTAR ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR. **PROCESSO** Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar **RESOLVE:** Art. 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 000815/2018. instaurado pela Portaria 00672/2018, a partir de 16 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020 por motivo de licença de saúde do indiciado. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal Administração.

PORTARIA № 02004/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar RESOLVE: Art. 0 Administrativo Disciplinar nº F 001247/2020. instaurado pela Portaria 00838/2020, a partir de 11 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020 por motivo de licenca de saúde de membro da Comissão. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contagio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades em evitar pública para aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 25/09/2020. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/SMF/2019 - PMF X JH SOLUÇÕES LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 13 de setembro de 2020 até 12 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 20/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, o 101/SMF/DSF/GAF/2020 Deliberação nº 6095/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.: Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 439/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 09/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: o Sr. Jorge Hermogenes de Souza.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1015/SMF/2019 – PMF X INFOTV COMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

og. 5

EMPRESA DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0012-04, com sede na Rua Arcipreste Paiva, nº 107, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste representada pelo seu Secretário o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, inscrito no CPF sob nº 216.040.539-68, e a empresa DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.357/0001-02, com sede na Rua Luiz da Costa Freysleben, 215. Itaguaçu, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Beatriz Wolff Harger Silveira, inscrita no CPF sob nº 444.914.179-20, (...); Número e Modalidade da Pregão Licitação: Eletrônico 374/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 09/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: a Sra. Beatriz Wolff Harger Silveira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 047/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019 e Considerando os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do Considerando 13; a essência obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e obrigatoriedade ainda. Considerando а transparência da denominado subprincípio "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, RESOLVE: Art. 1º. Publicar "Relação de Processos de Aposentadorias e Pensões" analisados pelo Controle Interno Municipal, referentes ao mês de agosto do exercício de 2020, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico dos Processos de

Aposentadorias e Pensões analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página Municipal de Transparência, Secretaria Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index. php?cms=aposentadoria+e+pensao Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. SANDRO JOSÉ SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle (CONSULTAR ANEXO NO FIM DESTA EDIÇÃO).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 245/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério). resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Joelma Di Domenico Massaro, matrícula nº 13835-5, designada para a Diretoria Operacional, no período de 25 a 30 de setembro e de 01 a 05 de outubro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de setembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02374/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00290/20 de 26/02/2020 de Larisse Inacio Gallo, matrícula nº 52363-1 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 05/04/2021 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02375/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2020, a Portaria nº CTD 00255/20 de 26/02/2020 de Priscila Laus da Conceicao, matrícula nº 52323-2 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 29/07/2021 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta



Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 6

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02376/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00224/20 de 04/02/2020 de Elisangela de Paula Sebastiao, matrícula nº 51545-0 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 19/07/2021 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02377/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00225/20 04/02/2020 de Elisangela de Paula Sebastiao, matrícula nº 51545-0 para atuar no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 19/07/2021 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02378/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00986/20 de 26/02/2020 de Monica Resendes Jeremias, matrícula nº 52579-0 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 25/07/2021 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO №

0 **MUNICÍPIO** DF 646/SMI/2018, **ENTRE** FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos Secretaria Municipal previstos pela Infraestrutura: no Projeto Atividade: 7.279, pelo Elemento/Item: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso: 217." LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: no Projeto Atividade: 7.279, pelo Elemento/Item: 4.4.90.51.00, Código Reduzido: 627 e Fonte de Recursos: 217 e 080."; Número e Licitação: Modalidade da Concorrência 091/SMA/DSLC/2018: Assinatura: **Data** de 14/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 832/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 31 de agosto de 2020 a 02 de marco de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 178/SMI/GAB/LICITACOES/2020 Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico no Ofício OE nº 400/SMI/GAB/LICITACOES/2020, e na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 5866/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.: Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº de 409/SMA/DSLC/2019; Data **Assinaturas:** 13/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1039/SMI/2019 – PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 07 de dezembro de 2020 até 06 de março de 2021, e o prazo de execução que continua por tempo determinado, passando a fluir de 18 de agosto de 2020 até 17 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

pg. 6



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 7

da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 200/SMI/GAB/LICITACOES/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 5939/2020 do Comitê Gestor de Ofício Governo OE 435/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preço 547/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 17/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/SMI/2020 - PMF X PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 23 de outubro de 2020 até 22 de maio de 2021, e o seu prazo de execução passando a fluir de 09 de setembro de 2020 até 08 de março de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 203/SMI/ASSJUR/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 5986/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 456/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. 0 prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos 966/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 08/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Henrique Mattos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1089/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 10 de agosto de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução com início em 10 de agosto de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 181/SMI/ASSJUR/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico,

399/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 5868/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de nº Precos 585/SMA/DSLC/2019; **Data** de Assinaturas: 05/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA REGISTRO PRECOS** DE DE 750/SEMAS/2020 – Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e de equipamentos de proteção individual emergencial; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Precos nº 281/SMA/DSLC/2020: Contratada: FRANK ROGÉRIO HOMEM - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 4ºh da Medida Provisória nº 926/2020, devendo atender à todos os requisitos da Lei Federal nº13.979/2020; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01 / 26.01; Atividade: 2.102, 2.247, 2.325, 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500 / 501 / 80; Data de Assinatura: 03/09/2020; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Frank Rogério Homem.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 040/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da lei orgânica do Município de Florianópolis, torna pública a 2ª ata deferimento indeferimento e credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar a distribuição de tickets/cartão aos usuários através da instalação de ponto de venda



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

og. 8

(PDV) do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Florianópolis, utilizando tecnologia digital. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano. (CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDICÃO)

PORTARIA N.º 041/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR - Matrícula 18533-7, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis, para exercer as atribuições como Gestor do Contrato 728/SMMPU/2020, cujo objeto é o aquisição de munições para atender a demanda Guarda Municipal de Florianópolis, ficando incumbido de proceder as aferições de que trata o referido instrumento contratual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 705/FMS/2018 **PMF** X **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 712.987,59 (setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Valor mensal da Supressão: R\$ 10.728,94 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de (-) 1,50478% do Contrato original. Valor mensal do Acréscimo: R\$ 27.976,18 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de 3,92379% do Contrato original. O valor mensal do Contrato, com a Supressão e o Acréscimo, passará a ser de R\$ 729.091,54 (setecentos e vinte e nove mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 2,25866% de acréscimo total ao Contrato original. A Supressão e o Acréscimo estão em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Cláusula Sétima do Contrato original, o Parecer nº 147/ASSJUR/SMS/2020

SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, o Ofício OE 196/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e a Deliberação nº 5614/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.

	SUPRESSÃO			
Unidades	Cargo	Valor		
DIBEA	1 servente 40h	R\$ 5.364,47		
CCZ	1 servente 40h	R\$ 5.364,47		
		Total R\$ 10.728,9		
	ACRÉSCIMO			
Unidades	Cargo	Valor		
DIBEA	1 servente 40h C/ insalubridade 40%	R\$ 6.025,44		
CCZ	1 servente 40h C/ insalubridade 40%	R\$ 6.025,44		
SMS	2 Recepcionistas 30h	R\$ 7.219,88		
SMS	2 Recepcionistas 40h	R\$ 8.705,42		
		Total R\$ 27.976,1		

Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 342/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 02/07/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Ronaldo Benkendorf.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**PORTARIA FLORAM** Nο 18/2020 Superintendente da Fundação do Meio ambiente de Florianópolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Criar a comissão interna no âmbito da FLORAM, para acompanhar o Plano de recuperação Ambiental da Lagoa da Conceição, aprovado pelo Comitê de Recuperação Ambiental da Lagoa da Conceição, de acordo com Decreto Nº 21.600 de 25 de maio de 2020.Art. 2º - A comissão será constituída pelos membros, Rafael Poletto dos Santos, Superintendente, Daniel Vinicius Netto, Diretor de Licenciamento Ambiental, Ademar Alessandra Geólogo, Monbach, Pelizzaro Bento, Bióloga. Art. 3º Os membros da comissão exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 14 de Setembro de 2020 - Rafael Poletto dos Santos -Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

PORTARIA № 027/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JANAINA LESSEI, matrícula nº 37001-0, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 1256/FLORAM/2015 com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa e cozinha (copeira), limpeza e conservação (servente, servente limpador de vidro, e servente de servico bracal), manutenção e conservação de bens imóveis, apoio administrativo, técnico e operacional (telefonista, recepcionista, técnico em informática, técnico administrativo, secretária, digitador) a serem realizados em postos de trabalho nas dependências da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis -FLORAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA **ENTRE SECRETARIA** Δ MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - ANADO - A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, da Instrução termos Normativa 001/SMTAC/2020 que dispõe acerca dos critérios para devolução de recursos municipais por ocasião da rejeição de valores quando da análise das prestações de contas de recursos antecipados. O Termo de Ação Compensatória decorre do Termo de Confissão e Parcelamento de dívida Nº 002/2020. A ANADO, executará os seguintes proietos comunitários. № 087/2020 PROFESP EAM/ANADO, Nº 088/2020 PASSARELA ESPORTE - NATAÇÃO ADULTO, № 089/2020 PASSARELA NO ESPORTE - HIDROGINÁSTICA E № 090/2020 PASSARELA NO ESPORTE - NATAÇÃO INFANTIL, DO EDITAL 001/FME/2020, que irá ocorrer entre os meses de setembro de 2020 a janeiro de 2021. Douglas Pires Fortkamp Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Antônio Rogério Mafra - Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos De Camargo - Presidente da

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE** FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

RESULTADO DO EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS 992/SMA/DSLC/2019 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que restaram **HABILITADAS** as seguintes inscrições para a fase de análise técnica dos projetos: Alexandra Augusta Pereira Klen, Alexandre Dietrich, Aline Gonçalves Cancelir, Aline Razzera Maciel, Ana Cristina Bittencourt, Andreza dos Santos Simões, Arthur Rogoski Gomes, Artur Hugo da Rosa, Beatriz Cripaldi de Souza, Camila Barbosa de Amorim, Camila Herger Barbosa, Camila Mafra Calvett, Carla Cristina Mello, Carlos André Damiani Seben, Carolina Zingler Machado. Casa dos Acores de Santa Catarina, Casa Lar Luz do Caminho, Cláudio Agenor de Andrade, Cristina Gadotti Rodrigues, Cristina Nicolazzi Gallo, Cristina Valéria Santos, Danilo da Silva de Mello, Débora de Matos, Diogo Vaz Franco Santiago, Edson Faria Júnior, Elisabete de Fátima Rosso Trevisan, Elisangela Eli de Souza, Evandro José de Oliveira de Andrade, Evanise Figueredo de Oliveira, Everton Lampe de Araújo, Fazendo Fita Cia Artística, Fernanda Brito Thiesen, Fernanda Gonçaves Martins, Fernando Gustav Soares Lima, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, Gabriela Arcari Drehmer, Gabriela Fernandes Fávero, Geraldo Cunha, Greice Miotello, Grêmio Recreativo Acadêmico do Sul da Ilha, Grupo Cena 11 Cia de Dança, Grupo Nação Hip Hop, Guilherme Luiz Porte, Guilherme Silva Rocha, Henrique Machado Júnior, Instituto Polyphonia, Irmandade do Divino Espírito Santo, Isabel Francisco Moreira, Jamil Antônio Dias, Jaqueline Cisne Alves, Jefferson Bittencourt dos Santos, Jorge Elias Dolzan, José Nuñes Garcia, Jucimara Costa Wachholz, Juliana Praderi Baratieri, Juliana Riechel, Juliano Menegaes Ventura, Júlio César Maestri, Jupira Dias da Silva, Karina Angélica Collaço da Silva, Laura Rotter Schmidt, Leani Budde, Leonardo Furtado Duarte, Lieza Boing de Souza Neves, Luan Marques Joaquim, Lucas Gabriel Viapiana, Lucila Ribeiro Vilela, Luiz Gustavo Bieberbach Engroff, Marcio Rodrigo Souza e Silva, Maria Bernadete Ramos Flores, Maria Rosa Ferraz Themer, Mariah Fonseca Alves, Mariana Cesar Coral, Mariana Kadletz,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 10

Mariana Rotili da Silvera, Marina Bento Veshagen, Marina dos Santos Coura, Marta Martins da Silva, Martin Yanicelli, Milena da Cruz Moraes, Milton Osvaldo Forte, Osmarina Maria Villalva, Naiara Alice Bertoli, Nathalie Soler, Nilva Damian, Paula Gotelip de Souza Corrêa, Paulo Roberto Cardoso Villalva, Rafael Marciniak, Renato Alécio Turnes, Reonaldo Manoel Gonçaves, Roberta Alencar, Samara Hartt da Fonte Hirose, Sandra Natalia Maulen Puente Beck, Sarah Pusch Nogueira, Sérgio Murilo Gomes, Sigval Jidson Schaitel, Silvia de Oliveira Beraldo, Talita Sauer Medeiros, Tatiana Cobbett Stael Cosme, Thaís Antônio Carli, Thomas Anthony Dadam Bello, Traço Cia de Teatro, Vanderleia Will, Verônica Ostroski Cabrera Mackoviak Gomes, Vinil Filmes. Da mesma forma, restaram INABILITADOS os inscritos a seguir, por desatendimento a requisitos do edital: - Afonso Gonçalves da Rocha desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Alyne Arins Silva desatendeu aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e Declaração Negativa de 10.1.1.13. Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; - Ana Paula Grigole desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - André Centeno Broll Carvalho desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - André Francisco Pereira Oliveira Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Arly de Souza Arnald desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Bibiana Gama de Andrade desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor: - Brunna Taver desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Carlos Roberto Júnior desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Carolina Maciel de Arruda desatendeu aos subitens 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de

não apresentar as citadas declarações; - Centro Cultural Escrava Anastácia desatendeu ao subitem 10.1.2.11. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública: - Cristine Silva Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; Dandhara dos Santos Garcia desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipal; - Diorgenes Pandini desatendeu ao subitem 10.1.1.11. apresentar Declaração de que não emprega menor; Eduardo A. Moore de Prado desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao não comprovar em sua declaração de residência no município Florianópolis no mínimo há 03 (três) anos; -Eduardo larek desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Eduardo Rodrigo Serafim desatendeu aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao apresentar declarações sem assinatura; - Eduardo Wagner desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Elisa Schmidt desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Emanoella Goulart desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Fabiana Kretzer desatendeu aos subitens 10.1.1.5. Negativa de Débitos Municipal; 10.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Estadual ao não apresentar as citas Certidões e 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e de 10.1.1.13. Declaração Negativa Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao apresentar declarações sem assinatura; - Fabrício Martins Gomes desatendeu ao subitem 10.1.1.6. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual; - Franciele Reis de Oliveira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Gabriela

Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

pg. 10



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 11

Morales Tolentino Leite desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Geraldo Teixeira Vargas desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Gustavo Simas desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega - Heitor Borges Lins desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; Henrique Cardoso Schmidt desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - lam Campigotto desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Igor Leal Tomé desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina desatendeu ao 10.1.1.5. apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública, 10.1.1.10. Declaração de Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos, 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII Constituição Federal, 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas declarações; - Isis Machado Vieira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Janet Machmacz Ferreira desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao apresentar declaração de residência no município de Florianópolis sem prazo mínimo e ao 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; -Jéssica Rafaela Rodrigues Cordeiro Zoz desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Joel Pacheco desatendeu ao subitem 10.1.1.11, ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Júlia de Fáveri desatendeu ao subitem 10.1.1.8. apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; - Júlia Rojas Fernandes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Jussara Janning Xavier desatendeu ao subitem 10.1.1.13. ao não apresentar a Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública; -Karina Signori desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega - Leandro da Silva Batista menor;

desatendeu ao subitem 10.1.1.11. apresentar Declaração de que não emprega menor; - Leandro Rovaris Garcia desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Lindaura dos Santos Pereira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Loren Fischer Schwalb desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Luan Renato Rodrigues Telles desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Lucas Madeira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Marcelo da Silva desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Márcia Gonzaga de Jesus Freire desatendeu aos subitens 10.1.1.3. declaração de residência no município de Florianópolis, no mínimo há 03 (três) anos e 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Marcone Antônio dos Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.7. ao não apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Maria Carolina Beltran Cavine Ribeiro desatendeu aos subitens 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor e 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva a não apresentar as citadas declarações; Maria Lucila Horn desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e aos subitens 10.1.1.9. Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública e 10.1.1.11. Declaração que não emprega menor, conforme Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal ao não apresentar as citadas declarações; -Mariana Robles Silva desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que emprega menor: - Marília Carbonari desatendeu ao subitem 10.1.1.13. ao apresentar a Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública; -Natália Maria Almeida Cury desatendeu ao subitem 10.1.1.3. ao apresentar declaração de residência no município de Florianópolis inferior a 03 (três) anos ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Nataly Custódio de Oliveira desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Patrícia Teixeira de Vasconcelos desatendeu ao subitem 10.1.1.8. ao não apresentar Certidão Negativa de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 12

Trabalhistas; Paula Bittencourt de Faria desatendeu subitem 10.1.1.11. não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Paula Borges Lins desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Paulo Ricardo Berton desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Pedro Jofily Miranda Cruz desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Rafael Nunes Menezes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; Renato Carlos de Carvalho desatendeu aos subitens desatendeu ao subitem Declaração de que não emprega menor 10.1.1.12. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditiva ao não apresentar as declarações: Ricardo desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor; - Samuel Tortato desatendeu ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Suzielen Beatriz Dias de Oliveira André desatendeu aos subitens 10.1.1.3. declaração de residência no município Florianópolis, no mínimo há 03 (três) anos e 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor ao não apresentar as citadas declarações; - Thaís Alemany Soares desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thaís Lobo Fernandes desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thiago Brenner dos Santos desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e subitem 10.1.1.11. ao não apresentar Declaração de que não emprega menor; - Thiago de Sousa Vieiras desatendeu ao subitem 10.1.1.9. ao não apresentar a Declaração de não dever prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública; - Valdemir Klamr desatendeu ao subitem 10.1.1.11. ao apresentar Declaração de que não emprega menor: - Vera Cruz Produções desatendeu ao subitem 10.1.2.5. ao não apresentar cópia da Lei Municipal publicada no Diário Oficial que reconhece a entidade como de utilidade pública municipal, por no mínimo 3 (três) anos; - Zélia de Abreu desatendeu ao subitem 10.1.1.5. ao não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal e aos Declaração de não dever subitens 10.1.1.9. prestação de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública e 10.1.1.13. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou Entidade Pública ao não apresentar as citadas

declarações. O relatório de julgamento se encontra nos autos do processo para consulta. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso. Florianópolis, 21 de setembro de 2020

#### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

PORTARIA № 338/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Wander Damiani Preve, matrícula nº 1483, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 756/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ n°: 02.909.808/0001-28, que tem por objeto: "Aquisição de derivados de petróleo – óleos lubrificantes, graxa, arla 32, fluído para radiadores e fluído para freios para o ano de 2020, para atender a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP." Os lotes vencidos pela contratada são os de Nº 07 - Broca de 3 pontas para madeira e 09 -Parafuso sextavado. Art. 2º - Designar empregado Daniel Sérgio dos Santos, matrícula 7801, para, na ausência da titular, designado pelo Art. 1º, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 756/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa Racine Comercial Ltda. - EPP, CNPJ n°: 02.909.808/0001-28. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA: ALT 00115/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00004/19 de 18/12/2019 do servidor ROMARIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.004 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 12



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 13

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00116/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00005/19 de 18/12/2019 do servidor LEONARDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 80.005 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00117/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00006/19 de 18/12/2019 do servidor RENATO EDUARDO FARIAS, matrícula nº 80.006 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00118/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a

partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00011/19 de 18/12/2019 do servidor HERVAL PEREIRA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 80.011 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00119/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00013/19 de 18/12/2019 do servidor LEANDRO BOAVENTURA FLORES, matrícula nº 80.013 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00120/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00017/19 de 18/12/2019 do servidor MARCIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 80.017 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

pg. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Diários Online: <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial">http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial</a>



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 14

PORTARIA: ALT 00121/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00023/19 de 18/12/2019 do servidor GABRIEL ODA, matrícula nº 80.023 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 а 11/12/2020 conforme Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00122/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00025/19 de 18/12/2019 do servidor RUDNEY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 80.025 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00123/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00026/19 de 18/12/2019 do servidor RICHARD WILLIAM FRITZEN, matrícula nº 80.026 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas

semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00124/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00027/19 de 18/12/2019 do servidor LUAN FELIPE PEREIRA, matrícula nº 80.027 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00125/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00028/19 de 18/12/2019 do servidor FABRICIO RODRIGUES FRASSON, matrícula nº 80.028 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00126/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 15

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00031/19 de 18/12/2019 do servidor GUSTAVO DA SILVA NIENKOETTER, matrícula nº 80.031 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00127/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00032/19 de 18/12/2019 do servidor **BRUNO** WERLANG, matrícula nº 80.032 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00128/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00035/19 de 18/12/2019 do servidor RANIERE LIMA KONS, matrícula nº 80.035 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário. com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00129/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00037/19 de 18/12/2019 do servidor RAUL TOLEDO SOARES PAIVA, matrícula nº 80.037 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00130/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00044/19 de 18/12/2019 do servidor DEIVID FELIPE CONCEIÇÃO, matrícula nº 80.044 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00131/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00045/19 de 18/12/2019 da servidora THUANY CORREA KLAUS, matrícula nº 80.045 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 16

Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00132/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00046/19 de 18/12/2019 do servidor HEITOR ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 80.046 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00133/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00048/19 de 18/12/2019 do servidor CARLOS CESAR DE SOUZA, matrícula nº 80.048 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS. 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA: ALT 00134/20** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00049/19 de 18/12/2019 do servidor RAFAEL MANOEL SOARES. matrícula nº 80.049 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00135/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00052/19 de 18/12/2019 do servidor CLEYTON PEREIRA, matrícula nº 80.052 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00136/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00053/19 de 18/12/2019 do servidor BENSON ESTINGREI COLLARES DA SILVA. matrícula nº 80.053 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



POLIS Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 17

disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00137/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00056/19 de 18/12/2019 da servidora ELAINE BERNARDO, matrícula nº 80.056 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00138/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00057/19 de 18/12/2019 do servidor MAURICIO ICAROM GOMES, matrícula nº 80.057 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00139/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/09/2020, a Portaria CTD 00060/19 de 18/12/2019 do servidor GUSTAVO JOÃO MARIA,

matrícula nº 80.060 referente ao período que passa a ser de 18/12/2019 a 11/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 12 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00140/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00091/19 de 20/12/2019 do servidor JOSIAS GONÇALVES LOPES, matrícula nº 80.091 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00141/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00095/19 de 20/12/2019 do servidor EDUARDO ILTON FLOR, matrícula nº 80.095 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial etário: Everson Mendes



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 18

PORTARIA: ALT 00142/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00101/19 de 20/12/2019 do servidor ROBERTO DE SOUSA, matrícula nº 80.101 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00143/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Complementares Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00102/19 de 20/12/2019 do servidor IGOR **STFINMFTZ** GUIMARAES, matrícula nº 80.102 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00144/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00103/19 de 20/12/2019 do servidor LEANDRO MICHEL ALTHOF, matrícula nº 80.103 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais

para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00145/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00112/19 de 20/12/2019 do servidor LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 80.112 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00146/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00113/19 de 20/12/2019 do servidor FABRICIO JOSE DUTRA, matrícula nº 80.113 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00147/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

pg. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 19

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00114/19 de 20/12/2019 do servidor MARCELO VIACELLI FERNANDES, matrícula nº 80.114 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00148/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00116/19 de 20/12/2019 do servidor THIAGO DOS SANTOS GOULART, matrícula nº 80.116 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00149/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00117/19 de 20/12/2019 do servidor FABIO MENDES LISBOA, matrícula nº 80.117 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP

Katherine Schreiner Secretaria Municipal Administração

PORTARIA: ALT 00150/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 14/09/2020, a Portaria CTD 00118/19 de 20/12/2019 do servidor VILMAR TEODORO CORDEIRO, matrícula nº 80.118 referente ao período que passa a ser de 20/12/2019 a 13/12/2020 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00151/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00006/20 de 02/01/2020 do servidor LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO, matrícula nº 80.125 referente ao período que passa a ser de 02/01/2020 a 26/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de servicos. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00152/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00007/20 de 02/01/2020 do servidor ROBSON EDIMAR DE MORAES, matrícula nº 80.126 referente ao período que passa a ser de 02/01/2020 a 26/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 20

conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00153/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00008/20 de 02/01/2020 do servidor MAICON SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 80.127 referente ao período que passa a ser de 02/01/2020 a 26/12/2020 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA: ALT 00154/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 27/09/2020, a Portaria CTD 00009/20 de 02/01/2020 do servidor WILLIAM matrícula nº 80.128 referente ao período que passa a ser de 02/01/2020 a 26/12/2020 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 27 de Setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2782

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

pg. 21

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial 
 Secretário:
 Everson Mendes
 Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300- Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

 Controle:
 Thamara Malta
 Diários Online: <a href="http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial">http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial</a>

pg. 21



#### Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis Gabinete do Prefeito

#### **ANEXO I**

Nº	CONTRATADA	Nº CONTRATO	ОВЈЕТО	NOME FISCAL/ SERVIDOR/CARGO	MATRÍCULA
1	Consórcio SQE Luz Florianópolis Ltda	1171/SMO/2015	Operação integral do sistema de iluminação pública	Paulo Roberto Simone Ferrari Diretor da COSIP	53550-8
2	ELEVACON Elevadores, Conservação e Manutenção Ltda	1282/GAPRE/2015	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores	Patricia Aparecida Ribeiro Alves Gerente Administrativo e Financeiro	53248-7
3	OneWG Multicomunicação Ltda	207/GAPRE/2018	Serviços de publicidade e propaganda (Lote 2 – Administração Indireta)	Verônica Schons Assessor do Sistema de Comunicação Social	53508-7
4	D'Araújo Comunicação Ltda – EPP	209/GAPRE/2018	Serviços de publicidade e propaganda (Lote 1 – Administração Direta)	Verônica Schons Assessor do Sistema de Comunicação Social	53508-7
5	Editora Notícias do Dia	972/GAPRE/2018	Publicação de matérias de caráter oficial e legal (editais de licitação e outros informativos)	Thamara Malta Moras Gerente do Diário Oficial	39776-8
6	Clipping Express – Serviços de Informação Ltda – EPP	05/GAPRE/2019	Serviços de clipagem (clipping) em mídias impressa e eletrônica relacionadas às atividades de toda a estrutura da PMF	Fabiano Luiz da Silva Superintendente da Comunicação	46647-6
7	Editora Notícias do Dia Ltda	70/GAPRE/2019	Assinatura do Jornal Notícias do Dia para monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação da Prefeitura Municipal de Florianópolis (quatro assinaturas)	Thamara Malta Moras Gerente do Diário Oficial	39776-8

Rua Tenente Silveira, 60 – Centro – 88010-300 (48) 3251.6069

CONTROLE: THAMARA MALTA

Página 1 de 2





#### Aposentadorias e Pensões Analisadas Mês: agosto de 2020 Anexo único - Portaria 047/SMTAC/2020

Número	Nome do Servidor/Pensionista	Cargo	Número da Portaria do Benefício	Data do Benefício	Volunt ária	Comp ulsóri a	Invali dez	Pensão	Número do Diário Oficial	-	Repro vado	Diligenc iado
00117/2020	JANE DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR II	0056/2020	10/02/2020	Х				2646/2020	Х		
00116/2020	SONIA DE CASTRO S THIAGO	MEDICO	0005/2020	01/01/2020	Х				2641/2020	Х		
00115/2020	ADIA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE SALA	003/2020	10/02/2020	Х				2646/2020			Х
00114/2020	ELIEZIA TEREZINHA CISZ	AUXILIAR DE SERVICOS	0044/2020	10/02/2020	х				2640/2020	Х		
00113/2020	MARA REGINA MARTINS DA ROSA	PROFESSOR IV	0039/2020	10/02/2020	х				2646/2020	Х		
00111/2020	CIDELMA DA SILVA AUSEM	PROFESSOR IV	0032/2020	10/02/2020	Х				2639/2020	Х		
00110/2020	LIRIO JOSE LEGNANI	ENGENHEIRO CIVIL-IPUF	0030/2020	05/02/2020	Х				2640/2020	Х		
00109/2020	SANDRA REGINA FERNANDES	AUXILIAR DE SALA	0426/2020	01/01/2020	Х				2641/2020	Х		
00108/2020	CARLOS AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0010/2020	01/02/2020	Х				2625/2020	Х		
00107/2020	MARA AGUIAR SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR V	0064/2020	10/02/2020	Х				2646/2020			Х
00106/2020	ELIETE MARIA QUERINO	PROFESSOR AUXILIAR IV	0003/2020	10/02/2020	Х				2631/2020	Х		
00105/2020	DEBORA RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR III	0057/20	10/02/2020	Х				2646/2020	Х		

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



#### Página 2 de 2

Número	Nome do Servidor/Pensionista	Cargo	Número da Portaria do Benefício	Data do Benefício	Volunt ária	Comp ulsóri a	Invali dez		Número do Diário Oficial		Repro vado	Diligen iado
00104/2020	ZITA ZUCIMERE DA SILVA	PROFESSOR IV	0055/2020	10/02/2020	Х				2646/2020	Х		
00102/2020	INACIO FRANCISCO PIRES	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	0146/2020	03/06/2020	Х				2720/2020	Х		
00101/2020	CARLOS OTAVIO AUGUSTO DA ROSA	PROFESSOR III	0035/2020	10/02/2020	Х				2641/2020	Х		
00100/2020	LUCIANA ZAIA MACHADO	PROFESSOR IV	0034/2020	10/02/2020	Х				2632/2020			Х
00099/2020	NERI PEDRO RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	0045/2020	01/02/2020	Х				2646/2020	Х		
00098/2020	GILDA MARIA BURIGO ESPINDOLA	SUPERVISOR ESCOLAR II	0033/2020	10/02/2020	Х				2639/2020	Х		
00112/2020	LACI ZAMPERETI COPETTI	ENGENHEIRO MECANICO	0046/2020	08/10/2019				Х	2632/2020	х		
00103/2020	MARIA DOS PASSOS VIEIRA	ODONTOLOGO	0408/2019	17/11/2019				Х	2583/2019	Х		

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle



RUA FELIPE SCHMIDT, N° 1320 | 8º ANDAR CENTRO | FLORIANÓPOLIS-SC | CEP 88.010-002 (48) 3212-5753 | GAB.SMTMU@PMF.SC.GOV.BR

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

3ª ATA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS/CARTÃO AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE PONTO DE VENDA (PDV) DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL.

Ao1 décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, deu-se a análise da documentação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar a distribuição de tickets/cartão aos usuários através da instalação de ponto de venda (PDV) do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Florianópolis, utilizando tecnologia digital.

O resultado dessa análise é apresentado a seguir:

- 1. Panificadora Padoka L&L confetaria Eirelli. DEFERIDO;
- Daiane Machado da Silva 00033011095. Kangoo Jumps Floripa-DEFERIDO.

Não havendo mais solicitações de credenciamento para análise, a Comissão declarou encerradas as análises, e, para constar, eu, Maria Madalena Barbosa, membro da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada.

**Douglas Valim** 

Membro da Comissão SMPU | Matrícula 45688-8

**Leo Passos Nunes** 

Membro da Comissão SMPU | Matrícula 39969-8 Maria Madalena Barbosa

Membro da Comissão SMPU | Matrícula 13562-3